



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 15 de abril de 2019.

**OF. GAB. CMG Nº. 054/2019**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR ENIS SOARES DE CARVALHO  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a esse Egrégio Sodalício, o incluso Projeto de Lei, instruído pela MENSAGEM Nº. 042/2019, que versa sobre a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) para o exercício financeiro de 2020, do Município de Guarapari.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
*Prefeito Municipal*

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**EM: 15 ABR. 2019**

**PROCOLO Nº**

0957



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Guarapari-ES, 15 de abril de 2019

MENSAGEM Nº. 042 /2019

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso projeto que versa sobre a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, para o exercício de 2020 do Município de Guarapari.

Atende, assim, o Poder Executivo a legislação que rege a matéria específica sobre questões de ordem orçamentária. Ao elaborar o referido projeto de lei, de elevada importância, sem ele não podemos elaborar o orçamento para o exercício de 2020.

Na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020, procuramos adequar às finalidades do Município, foram adotados todos os critérios, atendendo inclusive a Lei de Responsabilidade fiscal.

O Legislativo vai encontrar no projeto de Lei as informações suficientes para avaliação das diretrizes traçadas de conformidade com nossas metas.

Solicito, pois, apelando para o espírito público dessa Presidência e Nobres Edis, a aprovação integral do Projeto de Lei em referência, que atende, interesses, ideais e aspirações dos diversos segmentos de nossa sociedade.

No ensejo renovo os protestos de alta estima e distintas considerações.

Atenciosamente.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO Nº  
0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº. 089 /2019**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

LEI:

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O Orçamento do Município de Guarapari, referente ao exercício financeiro de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Complementar Nº. 101/00, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município de Guarapari, compreendendo:

- I – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – A organização e estrutura dos orçamentos;
- III – As diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual e suas respectivas alterações;
- IV – As diretrizes para execução da lei orçamentária anual;
- V – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII – As disposições finais:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO Nº

0957

AS



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

§ 1º - integram a presente Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, em conformidade com o que determina os §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

§2º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças da Câmara dos Vereadores (Poder Legislativo de Guarapari), conforme o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**CAPÍTULO I  
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020 são estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período 2018 – 2021, devendo observar os eixos e objetivos estratégicos estabelecidos pela Administração Municipal, os quais terão precedência na alocação de recursos no orçamento de 2019, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

§1º - Os eixos estratégicos que nortearam a formulação de programas são os seguintes:

- I – Desenvolvimento sustentável com inclusão social;
- II – Democratização da gestão pública;
- III – Defesa da Vida e respeito aos direitos humanos.

§2º - Os objetivos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são os seguintes:

I - promover a participação da população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da administração municipal;

II – promover a articulação e estimular a integração de políticas públicas municipais;

III – promover a universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental com qualidade;

IV – ampliar o acesso da população aos serviços de saúde de forma equânime, resolutiva e humanizada;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM: 15 ABR 2019  
FLS: 05  
PROCOLO 0957 AS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

V – contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como promover a integração do idoso à sociedade e a melhoria de sua qualidade de vida;

VI – promover desenvolvimento do potencial econômico do Município de Guarapari, a partir da identificação de suas potencialidades, e do desenvolvimento e da sua vocação econômica e do fomento ao turismo, esporte e cultura;

VII – estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;

VIII – promover a educação e a responsabilidade ambiental, visando à formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável do Município;

IX – promover a qualidade ambiental e urbanística do Município, a partir das ações de saneamento, gestão e controle do espaço urbano;

X – promover ações de manutenção urbana que garantam a limpeza e conservação das vias e equipamentos públicos;

XI – propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;

XII – estimular a formação, o desenvolvimento profissional e a economia solidária como forma de geração de trabalho e renda no Município;

XIII – melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural;

XIV – fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;

XV – garantir a melhoria dos níveis de eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

§ 3º - Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º.** Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial e valores das despesas por grupo e modalidade de aplicação.

§1º - A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria Nº. 42/99, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações.

§2º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2018-2021.

§3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o *caput* deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 163/01, do Ministério da Fazenda e Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações:

- a) pessoal e encargos sociais (1);
- b) juros e encargos da dívida (2);
- c) outras despesas correntes (3);
- d) investimentos (4);
- e) inversões financeiras (5);
- f) amortização da dívida (6).

§4º - A Reserva de Contingência, prevista no art. 17 desta Lei, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

**Art. 4º.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecido no Plano Plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo o conjunto de operações que se realizam



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO N.º

0957 AS



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de modo contínuo e permanente das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resultam o produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

V – unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos esses como os de maior nível de classificação institucional.

**Art. 5º.** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art. 6º.** Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a sub-função, o programa de governo a unidade e o órgão orçamentário, as quais se vinculam.

**Art. 7º.** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentário por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 8º.** O orçamento fiscal e da seguridade social compreende a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e Empresas de Economia Mista.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO N°

0957 08



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO III  
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 9º.** O Orçamento do Município para o exercício de 2020 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimento.

**Parágrafo Único** – Os processos de elaboração e definição do projeto de lei orçamentária para 2020 e sua respectiva execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal.

**Art. 10.** No projeto de lei orçamentária anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes, estimados para o exercício de 2020.

**Art. 11.** Na programação da despesa, serão observadas as seguintes restrições:

I - nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, conforme determina Lei Complementar nº 4320/64;

II - não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da administração municipal direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

III - o Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendido o art. 62, da Lei Complementar Nº. 101/00;

IV - não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 65 da Lei Federal Complementar Nº. 101/00;

**Art. 12.** Somente serão incluídas, na lei orçamentária anual, dotações para o pagamento de juros, encargos e amortizações das dívidas decorrentes das operações de crédito contratadas ou autorizadas até a data do encaminhamento do projeto de lei do orçamento à Câmara Municipal.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 13.** Os órgãos da administração indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2020 incorporados à proposta orçamentária do Município, caso, sob qualquer forma ou instrumento legal, recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

**Art. 14.** A receita corrente líquida, definida de acordo com o art. 2º item II, da Lei Complementar Nº. 101/00 será destinada, prioritariamente, ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e as vinculações - fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar Nº. 101/00.

**Art. 15.** O Poder Executivo destinará recursos de acordo com a Emenda Constitucional Nº. 29/2000 em favor do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, para atender as ações de saúde no âmbito do Município.

**Art. 16.** Na programação de investimentos serão observados os seguintes princípios:

I - novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito;

II - Somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais tenham sido previstas, no Plano Plurianual (2018/2021), ações que assegurem sua manutenção;

III - Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

**Art. 17.** A Reserva de Contingência será fixada em valor equivalente em até 3% (três por cento) da receita corrente líquida estimada.

**Art. 18.** As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação de portaria pelo Secretário Municipal de Fazenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO N

0957 AS



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 19.** As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 20.** No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações, orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas nos artigos 9º e no inciso II, § 1º do art. 31, da Lei Complementar Nº. 101/00, esta limitação será aplicada aos poderes Executivos e Legislativos de forma proporcional a participação dos seus orçamentos excluídas as duplicidades, na lei orçamentária anual, no conjunto de "outras despesas correntes" e no de "investimentos e inversões financeiras".

**Parágrafo Único.** Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.

**Art. 21.** A execução orçamentária direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas, em anexo, deverá ainda, manter a receita superavitária frente as despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimentos.

**CAPÍTULO V**  
**DAS TRANSFERENCIAS PARA O SETOR PRIVADO**

**Art. 22.** A Transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da lei 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação e prestem atendimentos ao público.

**Art. 23.** A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 24.** Os Poderes Executivo e Legislativo terão, como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar 101, de 2000, as



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

despesas da folha de pagamento de abril de 2019, projetada para o exercício de 2019, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

**Art. 25.** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções a alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

I – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos deles decorrentes;

II – observados os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar 101, de 2000;

III - -observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**CAPÍTULO VII  
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 26.** Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alteração na legislação tributária.

**Parágrafo Único** – As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISSQN, ITBI, Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos e Contribuição para o custeio de iluminação pública, deverão constituir objeto de projetos de lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e contribuir para elevação da capacidade de investimento do Município.

**Art. 27.** Quaisquer projetos de Lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade, deverão apresentar demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

**Parágrafo Único** – A redução de encargos tributários de Impostos: IPTU, ISSQN, ITBI, IPVA, Taxa de Coleta de Lixo, Resíduos Sólidos, Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública, Multas, Juros e Correção Monetária, só entrará em vigor quando satisfeitas as condições do art.14, da Lei Complementar Nº. 101/00, Renúncia de Receita.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28.** São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária sem adequação das cotas financeiras e desembolso.

**Art. 29.** Caso o projeto de lei orçamentária de 2020 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao projeto de lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, através da abertura e créditos adicionais.

§ 3º. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari;
- III - serviço da dívida;
- IV - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- V - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- VI - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior;
- VII - Pagamentos de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 30.** O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o quadro de detalhamento da despesa - QDD, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

**Art. 31.** Em atendimento ao artigo 175 da Lei Orgânica do Município de Guarapari, a elaboração do orçamento anual deverá compreender a participação da sociedade civil.

**Parágrafo único** – O Poder Executivo Municipal apresentará a lei orçamentária anual, anexo em que constarão as demandas priorizadas no orçamento participativo.

**Art. 32.** Cabe a Secretaria Municipal de Fazenda a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do orçamento municipal.

**Parágrafo único** – A Secretaria Municipal de Fazenda determinará sobre:

- I – Calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II – Elaboração e distribuição dos quadros que compõe as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, fundos e empresas.
- III – Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

**Art. 33.** O Poder Executivo estabelecerá, a programação financeira nos termos do art. 8º da Lei Complementar N.º. 101/00, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 34.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operação de crédito por antecipação de receita (ARO), até o limite definido na legislação atual.

**Art. 35.** Entende-se, para efeito do parágrafo terceiro do art. 16, da Lei Complementar N.º. 101/00, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

**Art. 36.** A criação de despesas obrigatórias de caráter continuado obedecerão as disposições contidas no artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar 101/00.



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 37.** Os repasses financeiros para o Poder Legislativo, serão de acordo com a emenda constitucional N°. 25/2000.

**Art. 38.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alterações na LDO para o exercício de 2020, se necessário for, conforme audiências Públicas, planos de governo federal, estadual e municipal, bem como alterações resultantes de emendas parlamentares.

**Parágrafo Único** – As alterações advindas do que trata o caput deste artigo serão submetidas a apreciação da Câmara de Vereadores, na apresentação da Lei Orçamentária Anual/2020.

**Art. 39.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público no decorrer do exercício de 2020, se necessário for.

**Art. 40.** As despesas com a Educação serão de conformidade com a Emenda Constitucional N°. 53 de 19/12/2006 e a Lei N°. 9.394/96.

**Art. 41.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais e econômicas e auxílio, de conformidade com o art. 16, 17 e 18 da Lei n° 4.320/64 e art. 25 e 26 da LRF n° 101/2000.

**Art. 42.** Fica o Poder Executivo, Legislativo, IPG e CODEG, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, no limite de 60% (sessenta por cento) dos seus respectivos orçamentos, de conformidade com o Art. 42 da Lei N°. 4.320/64.

**Art. 43.** O Sistema de Controle Interno, adotará normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recurso do orçamento.

**Art. 44.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES., 15 de abril de 2019.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM: 15 ABR 2018  
PROCOLO  
0957 AS  
FLS: 15  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**MEMORIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO**

A base metodológica, bem como a memória de cálculo utilizada na composição das previsões que constam do Anexo de Metas Fiscais para o período 2018/2021 considerou a projeção da taxa de inflação mensurada pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Estadual formalizado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do governo do Estado do Espírito Santo e a projeção de crescimento real esperado das receitas próprias do Município e das transferências constitucionais do Estado e da União, com base no esforço de arrecadação observado o comportamento histórico das mesmas.

As despesas municipais foram projetadas com base no comportamento previsto das receitas, visando além da manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro, a ampliação gradativa da capacidade própria de investimentos.

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
 ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO - I - METAS ANUAIS  
 2020

Nota:

O calculo das metas acima (escritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconomico.

VARIÁVEIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PIB Real (Crescimento % anual)	-3.50	1.50	3.00	3.50	4.10	4.35
Taxa real de juros implicito sobre a Divida Liquida do Governo (Media % anual)	12.25	10.25	9.25	9.25	9.25	9.81
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	3.96	4.11	4.24	4.33	4.42	4.69
Inflação média (% anual) projeta da com base em índices oficiais de infração)	6.90	5.40	5.00	4.50	6.00	6.00
Projeção do PIB do Est. -R\$ milhares	116.292.611	118.851.048	121.228.069	121.228.069	123.652.630	126.077.200

Metodologia do cálculo dos valores correntes

VALOR CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	6.90	5.40	6.00	4.50	6.00	6.36

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
 EM: 15 ABR 2019  
 PROTOCOLO Nº 0959/19  
 FLS: 16  
 CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RECEITA

CÓDIGOS	TÍTULOS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	331.265.185,00	465.190.100,79	530.533.503,12	545.434.952,34	1.872.423.741,25
1100.00.00	Receita Tributária	74.649.750,00	104.830.643,93	150.624.571,40	159.662.045,69	489.767.011,02
1110.00.00	Impostos	55.633.174,00	78.125.666,25	122.317.295,03	129.656.332,74	385.732.468,02
1120.00.00	Taxas	19.016.576,00	26.704.977,68	28.307.276,37	30.005.712,95	104.034.543,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	19.854.600,00	27.881.814,78	29.554.723,67	31.328.007,09	108.619.145,54
1300.00.00	Receita Patrimonial	9.040.980,00	12.696.248,21	13.458.023,10	14.265.504,49	49.460.755,80
1600.00.00	Receita de Serviços	6.090,00	8.552,19	9.065,32	9.609,24	33.316,75
1700.00.00	Transferências Correntes	215.587.765,00	302.749.898,39	330.590.519,29	340.169.785,83	1.189.097.968,51
1721.00.00	Transferências da União	77.362.473,00	108.640.120,83	115.158.528,08	112.068.039,76	413.229.161,67
1722.00.00	Transferências do Estado	56.453.697,00	79.277.926,70	84.034.602,30	89.076.678,44	308.842.904,44
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais - FUNDEB	75.271.595,00	105.703.900,86	112.046.134,91	118.768.903,00	411.790.533,77
1760.00.00	Transferências de Convênio	6.500.000,00	9.127.950,00	9.675.627,00	10.256.164,62	35.559.741,62
1761.00.00	Transferências de Convênio da União	6.400.000,00	8.987.520,00	9.526.771,20	10.098.377,47	35.012.668,67
1762.00.00	Transferências de Convênio do Estado	100.000,00	140.430,00	148.855,80	157.787,15	547.072,95
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	4.230.000,00	5.940.189,00	6.296.600,34	6.674.396,36	23.141.185,70
7000.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	7.896.000,00	49.380.100,00	52.342.906,00	55.483.480,36	165.102.486,36
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	18.889.852,00	0,00	40.000.000,00	0,00	58.889.852,00
2100.00.00	Operações de Crédito	4.840.310,00	0,00	40.000.000,00	0,00	44.840.310,00
2200.00.00	Alienação de Bens	4.014.340,00	0,00	0,00	0,00	4.014.340,00
2400.00.00	Transferências de Capital	10.035.202,00	0,00	0,00	0,00	10.035.202,00
	<b>Total da Receita Bruta</b>	<b>350.155.037,00</b>	<b>465.190.100,79</b>			<b>815.345.137,79</b>
9721.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	10.116.854,00	23.784.698,79	25.267.859,04	26.783.930,58	85.953.342,41
9722.00.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	10.263.346,00	23.784.698,79	25.267.859,04	26.783.930,58	86.099.834,41
	<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>329.774.837,00</b>	<b>441.405.402,00</b>	<b>545.265.644,08</b>	<b>518.651.021,76</b>	<b>1.835.096.904,84</b>

DESPESA

CODIGOS	TÍTULOS	2018	2019	2020	2021	TOTAL
3.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	244.197.901,00	350.574.049,84	361.056.104,78	397.329.114,43	1.353.157.170,05
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais	134.464.490,00	193.037.221,84	200.619.455,15	216.896.622,46	745.017.789,45
3.2.90.00	Juros Sobre a Dívida	33.210,00	47.676,28	50.536,86	53.569,07	184.992,21
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes	99.944.751,00	157.489.151,72	160.386.112,77	180.378.922,90	598.198.938,39
	Intra-Orçamentária	9.755.450,00	49.380.100,00	50.342.906,00	55.483.480,36	164.961.936,36
4.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	85.576.936,00	90.531.352,16	108.676.860,60	62.017.791,91	346.802.940,67
4.1.90.00	Investimentos	78.641.541,00	83.360.033,46	104.361.635,47	57.443.653,27	323.806.863,20
4.5.90.00	Inversões Financeiras	2.840.535,00	3.010.967,10	3.191.625,13	3.383.122,64	12.426.249,87

4.6.90.00	Transferencias de Capital	1.000.000,00	1.060.000,00	1.123.600,00	1.191.016,00	4.374.616,00
	Amortização da Dívida	2.924.860,00	3.100.351,60	3.286.372,70	3.483.555,06	12.795.139,36
	Reserva de Contingência	170.000,00	300.000,00	21.903.400,00	337.080,00	22.710.480,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>329.774.837,00</b>	<b>441.405.402,00</b>	<b>545.265.644,08</b>	<b>518.651.021,76</b>	<b>1.835.096.904,84</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI DE GUARAPARIES

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 AS

FLS: 18




Município de Guarpari - ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ Centavos

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.700.000,00		3.700.000,00
		Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas.	3.700.000,00
Outros Passivos Contingentes	116.600,00		116.600,00
Desastre Natural	116.600,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	116.600,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.816.600,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.816.600,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	15.000.000,00		15.000.000,00
		Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas.	15.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	79.500,00		79.500,00
Epidemias	79.500,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas.	79.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.079.500,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>15.079.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.896.100,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>18.896.100,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARIVAS  
 EM: 15 ABR 2020  
 FLS: 19  
 PROTOCOLO Nº 0957/AS

Município de Guarapari - ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2020



EVENTOS	2020
Aumento Permanente da Receita	20.479.200,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	10.239.600,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.239.600,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	10.239.600,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.113.000,00
Novas DOCC	1.113.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	9.126.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO Nº  
0957 AS

Município de Guarapari - ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA  
2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO					COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	2022	
IMPOSTOS: IPTU, ISSQN, ITBI, IPVA, Taxa de Coleta de Lixo, Resíduos Sólidos, Contribuição para o custeio de Iluminação Pública e Multas, Juros e Correção Monetária.	Descontos Previstos em Lei	Sec. Fazenda					Expectativa de maior arrecadação devido à redução dos impostos das multas, juros e correção monetária.
			100.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	
TOTAL			100.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	

EM:

15 ABR 2019

PROTOCOLO  
0957



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI DE GUARAPARIES

Município de GUARAPARI  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCIAS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2020

<b>Receitas Realizadas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	R\$ 100.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 229.464,75	R\$ 0,00
Alienação de Bens Móveis	R\$ 100.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 229.464,75	R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM: 15 ABR 2019  
PROCOLO Nº 0957/19  
FLS: 22  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO N

0957

AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

**Função de Governo:** 08 - Assistencia Social

**Subfunção de Governo:** 243 - Assistencia à Criança e ao Adolescente

**Programa:** 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Assistencia a população

**Justificativa:** Dar assistencia ao individuo e sua familia

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.286 – Bolsa Auxilio Familia Extensa/acolhedora	1,00	212.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>212.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957

AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 15 - Urbanismo

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Infra estrutura de obras públicas e estradas vicinais

Melhorar as condições de habilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras de todas as secretarias. Melhorar as condições de trabalho com locais adequados.

**Justificativa:**

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.039 - Aquisição de Imóveis	1,00	1.560.000,00
1.040 - aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equip.	1,00	1.828.180,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>3.388.180,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM: 15 ABR 2019  
FLS: 25  
PROCOLO 0957  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 01.00.00 - Câmara Municipal  
01.01.00 - Câmara Municipal

**Função de Governo:** 01 - Legislativa

**Subfunção de Governo:** 031 - Ação Legislativa

**Programa:** 0001 - Processo Legislativo

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Dar Cumprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo

**Justificativa:** Dar Cumprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo e legislar e Fiscalizar

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.001 - Juros, Amortização e Encargos da Dívida	1,00	237.079,60
0.002 - Pagamento de Sentenças Judiciais	1,00	20.224,80
1.001 - Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção do Pred	1,00	325.844,00
1.002 - Aquisição de Veículos, Máquinas Leves e Pesadas	1,00	16.854,00
2.001 - Realização de Seções itinerantes	1,00	16.854,00
2.002 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1,00	11.376.450,00
2.003 - Realização de Sessões Solene	1,00	94.382,40
2.004 - Previdência Social dos Servidores	1,00	1.516.860,00
2.125 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - IP	1,00	205.057,00
2.463 - Manutenção das Atividades de Publicidade e Propaganda	1,00	224.720,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>14.034.325,80</b>
<b>Total da secretaria:</b>		<b>14.034.325,80</b>

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

**Função de Governo:** 12 - Educação

**Subfunção de Governo:** 843 - Serviço da Dívida Interna

**Programa:** 0057 - EDUCAÇÃO

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Educação para população

**Justificativa:** Pagamento de precatórios, indenizações trabalhistas.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.014 - Administração da dívida Fundada/INSS - MDE	1,00	1.590.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>1.590.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>134.309.400,00</b>





MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

**Função de Governo:** 12 - Educação

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0057 - EDUCAÇÃO

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Educação para População

**Justificativa:**

Adequar a rede física de acordo com o crescimento da emenda oportunizar a capacitação dos profissionais, renovar a frota de transporte escolar, diversificar o cardápio da merenda escolar e adequação do mecanismo utilizados no ensino para melhoria da qualidade

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.157 - Manutenção das Atividades da secretaria de Educação	1,00	1.300.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>1.300.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO

0957 05



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

**Função de Governo:** 12 - Educação

**Subfunção de Governo:** 306 - Alimentação e Nutrição

**Programa:** 0057 - EDUCAÇÃO

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Educação para população

**Justificativa:** Adequar o ambiente para o preparo e consumo da alimentação que deve ser limpo, arejado e com boa iluminação para que se garanta a qualidade na hora do preparo. Aquisição de alimentos saudáveis, direto do produtor rural e de boa qualidade, para a melhoria na alimentação da educação infantil e ensino fundamental do município.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.042 - Programa FNDE-PNAEP/Ens. Fundamental	1,00	380.540,00
2.048 - Merenda Escolar - FNDE/PNAEC (CRECHES)	1,00	689.000,00
2.051 - Programa Nacional de alimentação Escolar - FNDE/PN	1,00	1.484.000,00
2.069 - Merenda Escolar Ensino Fundamental - MDE	1,00	530.000,00
2.141 - Programa Nacional de Alimentação Escolar	1,00	106.000,00
2.158 - Manutenção do Programa Nac. de alimentação Escolar	1,00	50.000,00
2.458 - Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/AEE	1,00	150.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>3.389.540,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fu Fundo Municipal de Educação

**Função de Governo:** 12 - Educação

**Subfunção de Governo:** 365 - Educação Infantil

**Programa:** 0057 - EDUCAÇÃO

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Educação para população

**Justificativa:** Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação dos profissionais, renovar a frota de transporte escolar, diversificar o cardápio da merenda escolar e adequação do mecanismo utilizados no ensino para melhoria da qualidade do ensino nas CRECHES

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.395 - Programa de apoio as Creches	1,00	174.900,00
1.464 - Apoio as Creches/Brasil Carinhoso - FNDE	1,00	319.060,00
2.142 - Programa Nacional de Transporte Escolar - FNDE/PNA	1,00	53.000,00
2.511 -Previdencia social a Segurados Creche	1,00	2.500.000,00
2.513 -Contribuição ao Regime proprio previdencia IPG Creche	1,00	1.200.000,00
1.515 - Construção, Reforma e Manut. De Predios CRECHES	1,00	2.000.000,00
1.516 - Aquisição e Desapropriação de Imoveis CRECHE	1,00	424.000,00
2.517 - Manutenção das atividades dos Profi. Fundeb 60 da CRECHE	1,00	10.500.000,00
2.518 - Manutenção das atividades dos Profi. Fundeb 40 da CRECHE	1,00	50.000,00
2.519 - Manutenção das atividades da CRECHE MDE	1,00	176.000,00
2.520 - Vale Transporte Municipal e Intermunicipal CRECHE	1,00	86.000,00
2.521 - Auxilio Alimentação - Ticket Feira/CRECHE	1,00	219.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>17.701.960,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
 LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 16.01.00 -Fundo Municipal de Educação

**Função de Governo:** 12 - Educação

**Subfunção de Governo:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 0057 - EDUCAÇÃO

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Educação para população

**Justificativa:** Adequar a rede física de acordo com o crescimento da emenda oportunizar a capacitação dos profissionais, renovar a frota de transporte escolar, diversificar o cardápio da merenda escolar e adequação do mecanismo utilizados no ensino para melhoria da qualidade da educação fundamental

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.029 - Construção, Reforma e Manutenção de predios Escolares	1,00	6.000.000,00
1.032 - Aquisição e Desapropriação de imoveis/Ensino Fund	1,00	742.000,00
1.185 - Aquis. De Uniformes para Rede Mun. Do Ens.	1,00	577.000,00
1.325 - Construção de Quadras Poliesportivas - Programa FND	1,00	790.000,00
1.522 - Aquisição de Imobiliário	1,00	1.590.000,00
1.523 - Programa Caminho da Escola - FNDE	1,00	130.000,00
2.054 - Man. Das Ativid. Dos Prof. Do Magisterio do Ens. F.	1,00	39.397.900,00
2.055 - Manutenção das Atividades do Ens. Fundamental - FU	1,00	15.900.000,00
2.056 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	1,00	14.840.000,00
2.058 - Programa Dinheiro Direto nas Escolas do Ens. Fund.	1,00	53.000,00
2.060 - Manutenção do Transporte escolar do Ens. Fund.	1,00	3.710.000,00
2.070 - Programa Nacional de Transporte Escolar	1,00	265.000,00
2.466 - Vale Transporte Municipal e Intermunicipal Ens.	1,00	1.060.000,00
2.470 - Auxilio Alimentação - Ticket Feira/Ensino Fund.	1,00	636.000,00
2.495 - Remuneração de Deposito Bancário - FUNDEB	1,00	318.000,00
2.496 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1,00	120.000,00
2.044 - Previdência social a Segurados do Ensino Fundamental	1,00	2.003.000,00
2.046 - Contribuição do regime Próprio de Previdência IPG	1,00	7.905.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>96.036.900,00</b>



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

**Função de Governo:** 12 - Educação

**Subfunção de Governo:** 367 - Educação Especial

**Programa:** 0057 - EDUCAÇÃO

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Educação para população

**Justificativa:**  
Adequar a rede física de acordo com o crescimento da emenda oportunizar a capacitação dos profissionais, renovar a frota de transporte escolar, diversificar o cardápio da merenda escolar e adequação do mecanismo utilizados no ensino para melhoria da qualidade da Educação Especial

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.278 - Manutenção das Atividades da educação Especial	1,00	3.000,00
2.460 - Educação Especial - FUNDEB 60%	1,00	2.392.000,00

**Total do programa para o exercício de 2020: 2.395.000,00**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 16.01.00 Fundo Municipal de Educação

**Função de Governo:** 12 - Educação

**Subfunção de Governo:** 366 - Educação de Jovens e Adultos

**Programa:** 0057 - EDUCAÇÃO

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Educação para população

**Justificativa:**

Adequar a rede física de acordo com o crescimento da emenda oportunizar a capacitação dos profissionais, renovar a frota de transporte escolar, diversificar o cardápio da merenda escolar e adequação do mecanismo utilizados no ensino para melhoria da qualidade da educação de Jovens e Adultos

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.075 - Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 60%	1,00	1.007.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>1.007.000,00</b>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI DE GUARAPARIES  
EM: 15 ABR 2019  
FLS: 33  
PROCOLO 0957 AS

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

**Função de Governo:** 12 - Educação

**Subfunção de Governo:** 843 - Serviço da Dívida Interna

**Programa:** 0057 - EDUCAÇÃO

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Educação para população

**Justificativa:** Pagamento de precatórios, indenizações trabalhistas.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Física	Custo Financeiro
0.014 - Administração da dívida Fundada/INSS - MDE	1,00	1.590.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>1.590.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>134.309.400,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 36.00.00 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania  
36.01.00 - SEC. MUN. DO TRABALHO, ASSISTENCIA E CIDADANIA

**Função de Governo:** 08 -Assistencia Social

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Assistencia a população

**Justificativa:** Dar assistencia ao individua em sua familia

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.010 - Aquisição de vale transporte para o Servidor	1,00	265.000,00
2.013 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria	1,00	7.420.000,00
2.014 - Manutenção dos conselhos mun. da área de assist.	1,00	15.900,00
2.281 - Auxilio alimentação - Ticket feira	1,00	212.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>7.912.900,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO N

0957 05



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 36.01.00 - SEC MUN DO TRABALHO, ASSIST E CIDADANIA

**Função de Governo:** 08 - Assistencia Social

**Subfunção de Governo:** 244 - Assistencia Comunitária

**Programa:** 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Assistencia a população

**Justificativa:** Dar assistencia ao individua e sua familia

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.039 - Aquisição de imoveis	1,00	424.000,00
1.531 - Construções, Reformas e Instal. para Assist. Social e Hab.	1,00	1.590.000,00
2.289 - Bolsa Auxlio aluguel Social	1,00	212.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>2.226.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função de Governo:** 08 - Assistencia Social

**Subfunção de Governo:** 243 - Assistencia à Criança e ao Adolescente

**Programa:** 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Assistencia a população

**Justificativa:** Dar assistencia ao individuo e sua familia

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.019 - Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	1,00	212.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>212.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função de Governo:** 08 - Assistência Social

**Subfunção de Governo:** 244 - Assistência Comunitária

**Programa:** 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Assistência a população

**Justificativa:** Dar assistência ao indivíduo e sua família

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.013 - Subvenções Sociais a Diversas Entidades	1,00	530.000,00
1.190 - Fundo de Combate a Pobreza	1,00	1.000.000,00
2.026 - Índice de Gestão descentralizada - IGD/BDF	1,00	485.000,00
2.464 - Índice de Gestão descentralizada - IGD - SUAS	1,00	31.800,00
2.480 - Bloco de Benefícios Eventuais	1,00	106.000,00
2.481 - Bloco de Proteção Social Básica	1,00	1.378.000,00
2.482 - Bloco de Proteção Social Especial	1,00	2.332.000,00
2.492 - BPC na Escola	1,00	127.200,00
2.493 - Abordagem Social	1,00	127.200,00
2.020 - Manutenção do fundo Municipal de assistência Social	1,00	1.060.000,00
<b>Total do programa para exercício de 2020:</b>		<b>7.177.200,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO N

0957 AS

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental****Controle:** Original**Unidade Executora:** 36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**Função de Governo:** 08 - Assistência Social**Subfunção de Governo:** 242 – Assistência ao Portador de Deficiência**Programa:** 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL**Tipo:** Finalístico**Objetivo:** Assistência a Portador de deficiência**Justificativa:** Aquisição de equipamentos através de emenda parlamentar para a APAE – SIGTV**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.603 – Emenda Parlamentar APAE	1,00	1.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>1.000,00</b>

EM: 15 ABR 2018

PROCOLO

0957 45



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2019

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 40.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção de Governo:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**Programa:** 0012 - Ações Dest. a Preserv. do Meio Ambiente

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Manutenção dos parques municipais

**Justificativa:** Manutenção, reformas e melhoramento dos parques municipais, dando melhor acesso aos municipis

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.037 - Parques Municipais	1,00	406.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>406.000,00</b>

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 AS



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 17.01.00 - Gabinete do secretario

**Função de Governo:** 04 - administração

**Subfunção de Governo:** 123 - Administração Financeira

**Programa:** 0009 - Administração Financeira

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Aprimorar o procedimentode administração financeira

**Justificativa:** Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contabil do municipio

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.119 - Manutenção das atividadaes da Secretaria Municipal	1,00	5.659.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>5.659.000,00</b>

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: Original

Unidade Executora: 17.01.00 - Gabinete do Secretario

Função de Governo: 04 - administração

Subfunção de Governo: 129 - Administração da Receita

Programa: 0009 - Administração Financeira

Tipo: Finalistico

Objetivo: Aprimorar o procedimento de administração financeira

Justificativa: Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.515 - CONVENIO DA CDL	1,00	106.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>106.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>9.930.800,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO Nº

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 19.00.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas  
19.01.00 - Gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0056 – INFRAEST. DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Infra estrutura de obras públicas e estradas vicinais

**Justificativa:** Melhorar as condições de habilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas de todas as secretarias

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.078 - Manutenção dos Serviços Adm da Sec de Obras Pub e	1,00	10.614.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>10.614.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI DE GUARAPARIES  
EM: 15 ABR 2019  
FLS: 43  
0957 AS  
PROCOLO

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 15 - Urbanismo

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Infra estrutura de obras públicas e estradas vicinais

**Justificativa:** Melhorar as condições de habilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras de todas as secretarias. Melhorar as condições de trabalho com locais adequados.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.039 - Aquisição de Imóveis	1,00	1.560.000,00
1.040 - aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equip.	1,00	1.828.180,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>3.388.180,00</b>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 15 - Urbanismo

**Subfunção de Governo:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

**Programa:** 0056 – INFRAEST. DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Infra estrutura de obras públicas e estradas vicinais

Melhorar as condições de mobilidade ao longo das vias de maior movimentação de veículos e pessoas e oferecer equipamentos publicos de qualidade, construindo, reformando e dando manutenção nos equipamentos públicos do município

**Justificativa:**

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.100 - Construção de Pontes, Bueiros e Mata Burros	1,00	507.000,00
1.128 - Escadarias e Muros de Arrimo	1,00	816.200,00
1.518 - Construção, Reforma e manutenção de Praças	1,00	2.226.000,00
1.528 - Recapeamento da Rodv. Jonas dos Santos Neves	1,00	1.000,00
1.529 -Serviços de elaboração de Projetos Vias das Orlas	1,00	1.000,00
1.539 - Construção da Quadra Esportiva Bairro Meaípe	1,00	1.000,00
1.601 – Aquisição de Patrulha Mecanizada	1,00	780.000,00
2.124 - Construção e Manutenção de Prédios e Equipamentos	1,00	6.240.000,00
2.472 - Reforma e Manutenção das Praias	1,00	7.600.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>18.172.200,00</b>

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: Original

Unidade Executora: 19.01.00 - Gabinete do Secretario

Função de Governo: 25 - Entrega

Subfunção de Governo: 752 - Energia Eletrica

Programa: 0056 – INFRAEST. OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

Tipo: Finalistico

Objetivo: Infra estrutura de obras públicas e estradas vicinais

Justificativa: Melhorar as condições de habilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, melhorar a vizibilidade da população nas áreas publicas.

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.050 - Iluminação Publica - ESCELSA	1,00	10.300.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>10.300.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO N

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 19.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 15 - Urbanismo

**Subfunção de Governo:** 512 - Saneamento Basico Urbano

**Programa:** 0056 – INFRAEST. DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Infra estrutura de obras públicas e estradas vicinais

**Justificativa:** Melhorar as condições de habilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer saneamento e segurança a toda municipalidade

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.520 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas	1,00	40.000.000,00
1.303Urb. Pavim. E Drenagem Bairro S. Mônica	1,00	1.000.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>41.000.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>85.474.380,00</b>

Semag 3

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 15 - Urbanismo

**Subfunção de Governo:** 512 - Saneamento Basico Urbano

**Programa:** 0056 – INFRAEST. DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Infra estrutura de obras públicas e estradas vicinais

**Justificativa:** Melhorar as condições de habilidade ao longo das vias rurais de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda zona rural

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.536 - Drenagem, Pavimentação e Manutenção de Vias Rurais	1,00	23.960.000,00
1.535 – Construção e Manutenção de Pontes e Mata Burros	1,00	1.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020</b>		<b>24.960.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO N

0957



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**LDO 2020**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Função de Governo:** 10 - Saúde

**Subfunção de Governo:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 0058 - SAÚDE PARA TODOS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Saúde para Todos

**Justificativa:** Realizar Medicina preventiva através dos programs de saúde e melhoria das condições de saúde da população

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.132 - Construção, Reforma e Manut. de unidade de Saúde	1,00	2.240.000,00
1.235 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços e Saúde	1,00	1.378.000,00
1.407 - Projeto Mais Médicos	1,00	772.000,00
1.462 - Política de Confinamento da Atenção Primária a Saúde	1,00	10.600,00
1.511 - Aquisição de material permanente - emenda Individual 14.001	1,00	1.000,00
1.512 - Aquisição de material permanente - Emenda Individual 14.002	1,00	1.000,00
1.513 - Aquisição de material permanente - Emenda individual 14.003	1,00	1.000,00
1.514 - Aquisição de material permanente - emenda individual 14.004	1,00	1.000,00
1.524 - Aquisição de material permanente - Emenda individual 1150-03	1,00	1.000,00
1.525 - Aquisição de material permanente - Emenda individual 1160-03	1,00	1.000,00
1.526 - Aquisição de material permanente - emenda individual 1150-01	1,00	1.000,00
1.527 - Aquisição de Material Permanente - Emenda individual 1160-01	1,00	1.000,00
1.598 - Aquisição de Material Permanente - Emenda Individual 1170-03	1,00	1.000,00
1.600 - Emenda Parlamentar 1160 05	1,00	1.000,00
1.604 - Emenda Parlamentar 1180 01	1,00	1.000,00
2.084 - Manutenção da Secretaria e do fundo Municipal de S	1,00	16.720.000,00
2.085 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	1,00	9.833.215,80
2.086 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde família	1,00	1.438.000,00
2.087 - Piso de atenção básica Variável - Agentes Comunitários	1,00	3.180.000,00
2.088 - Piso de Atenção básica Variável - Saúde Bucal	1,00	860.000,00
2.093 - Capacitação de Servidores - Gestão SUS	1,00	200.000,00
2.094 - Manut. Do Conselho Municipal de Saúde	1,00	53.000,00
2.457 - Programa Nacional de Melhoria do Acesso a Qualidade	1,00	445.200,00
2.602 - Iluminação Pública SEMSA Escelsa	1,00	700.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>37.841.015,80</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO N

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Função de Governo:** 10 - Saúde

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0058 - SAÚDE PARA TODOS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Saúde para todos

**Justificativa:** Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.283 – Auxilio alimentação para servidores municipais ativos	1,00	1.272.000,00
2.478 - Auxilio alimentanção - Ticket feira	1,00	265.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>1.537.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO

0957 45



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Função de Governo:** 10 - Saúde

**Subfunção de Governo:** 303 - Suporte Profilático e Terapeutico

**Programa:** 0058 - SAÚDE PARA TODOS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Saúde para todos

**Justificativa:** Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.275 - Componente Básico da Assistência Farmaceutica	1,00	3.544.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>3.544.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO M

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Função de Governo:** 10 - Saúde

**Subfunção de Governo:** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa:** 0058 - SAÚDE PARA TODOS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Saúde para todos

**Justificativa:** Realizar medicina preventiva através dos programa de saúde e melhoria das condições de saúde da população

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.013 - Subvenções Sociais a Diversas entidades	1,00	130.000,00
1.408 – Convênio UPAI/Francisco de Assis	1,00	5.194.000,00
2.160 - Rec. MAC Alta e Media Complexidade - SUS	1,00	10.245.815,00
2.269 - Transf. a CIM Expandida SUL - Consorcio de Saúde/	1,00	3.922.000,00
1.599 - Construção do Hospital Municipal	1,00	15.000.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>34.491.815,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
 LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 35.01.00 Fundo Municipal de Saúde

**Função de Governo:** 10 - Saúde

**Subfunção de Governo:** 304 - Vigilância Sanitária

**Programa:** 0058 - SAUDE PARA TODOS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Saúde para todos

**Justificativa:** Realizar medicina preventiva através dos programa de saúde e melhoria das condições de saúde da população

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.090 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - E	1,00	3.816.000,00
2.091 - Vigilância Sanitária	1,00	840.600,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>4.656.600,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>82.370.156,40</b>



EM: 15 ABR 2019

PROCOLO N

0957 45

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 23.00.00 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
23.01.00 - Gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 131 - Comunicação Social

**Programa:** 0016 - Comunicação Social

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Formulação e organização da política de comunicação

**Justificativa:** Dar publicidade aos atos da Administração Municipal

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria	1,00	1.247.196,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>1.247.196,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>1.247.196,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 25.00.00 - Controle Interno  
25.01.00 - Controle Interno

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 124 - Controle Interno

**Programa:** 0021 - Controle Interno

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Controle Interno do Município.

**Justificativa:** Controlar as ações do município.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.271 - Manutenção do Controle Interno	1,00	530.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>530.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>530.000,00</b>



EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO N

0952 AB

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 28.00.00 - CODEG  
28.01.00 - Gabinete do Presidente

**Função de Governo:** 15 - Urbanismo

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0004 - Defesa do Interesse Público

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Despesas do Interesse Público

**Justificativa:** Despesa do interesse público

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.245 - Manutenção da CODEG	1,00	6.381.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>6.381.200,00</b>

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located at the bottom right of the page.

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI DE GUARAPARIES  
EM: 15 ABR 2019  
FLS: 56  
PROCOLO Nº 0957 DS

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: Original

Unidade Executora: 28.01.00 - Gabinete do Presidente

Função de Governo: 09 - Previdência Social

Subfunção de Governo: 271 - Previdência Básica

Programa: 0004 - Defesa do Interesse Público

Tipo: Finalístico

Objetivo: Despesas do interesse público

Justificativa: Despesa do interesse público

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.273 - Previdência Social de Servidores - CODEG	1,00	3.710.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>3.710.000,00</b>



EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO

0957 AS

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 34.00.00 - Secretaria Municipal de Analise e Aprovação de Projetos  
34.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 123 - Administração Financeira

**Programa:** 0004 - Defesa do Interesse Público

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Despesas do Interesse Público

**Justificativa:** Despesa do interesse publico

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.279 - Manutenção do CONDESUL	1,00	53.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>53.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 27.00.00 - Reserva de Contigencia  
27.01.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA

**Função de Governo:** 99 - Reserva de Contigencia

**Subfunção de Governo:** 999 - Reserva de Contigencia

**Programa:** 9999 - Reserva de Contigencia

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Suportar possíveis insuficiências na dotações orçamentarias

**Justificativa:** Necessidade de aumento em alguma área passível de despesas não planejadas, mas geradas por alguma inteperes da natureza oualguma coisa exepsional

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.098 - Reserva de Contigência	1,00	180.200,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>180.200,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>180.200,00</b>

EM: 15 ABR 2016

PROTOCOL

0957 05



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv. Mun. Guarapari

**Função de Governo:** 99 - Reserva de Contingência

**Subfunção de Governo:** 997 - Res. Do Reg. Prop. Prev. Do Serv. - RPPS

**Programa:** 9999 - Reserva de Contingencia

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Suportar possíveis insuficiências nas dotações orçamentárias exceto as que se referem a pagamento de aposentadorias e pensões.

**Justificativa:** Justifica-se pelo fato de que as despesas fixadas podem sofrer reajustes maiores que o previsto

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.097 - Reserva do RPPS	1,00	363.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>363.200,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 30.01.00 - Instituto de Previdencia dos Serv. Mun. Guarapari

**Função de Governo:** 99 - Reserva de Contingencia

**Subfunção de Governo:** 999 - Reserva de Contingencia

**Programa:** 9999 - Reserva de Contingencia

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Suportar possíveis insuficiências orçametnárias relativas a pagamento de proventos de pensões e aposentadorias

**Justificativa:** Justifica-se pelo fato de não haver como se prever com precisão o quantitativo de novas pensões e aposentadorias

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.098 - Reserva de Contingencia	1,00	260.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>260.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>4.913.200,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

FLS:

61

PROCOLO

0957 AS



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

**Função de Governo:** 99 - Reserva de Contingencia

**Subfunção de Governo:** 997 - Res. Do Reg. Prop. Prev. Do Serv. - RPPS

**Programa:** 9999 - Reserva de Contingencia

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Suportar possíveis insuficiencias nas dotações orçamentárias, exceto as que se referem a pagamento de aposentadorias e pensões

**Justificativa:** Justifica-se pelo fato de que as despesas fixadas podem sofrer reajustes maiores que o previsto

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.097 - Reserva do RPPS	1,00	6.000.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>6.000.000,00</b>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

**Função de Governo:** 99 - Reserva de Contingencia

**Subfunção de Governo:** 999 - Reserva de Contingencia

**Programa:** 9999 - Reserva de Contingencia

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Suportar possíveis insuficiencias orçametnárias relativas a pagamento de proventos de pensões e aposentadorias

**Justificativa:** Justifica-se pelo fato de não haver como se prever com precisão o quantitativo de novas pensões e aposentadorias

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.098 - Reserva de Contingencia	1,00	15.100.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>15.100.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>23.160.000,00</b>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: Original

Unidade Executora: 30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv. Mun. Guarapari

Função de Governo: 09 - Previdência Social

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0024 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG

Tipo: Finalístico

Objetivo: Contribuir para a Consecução dos Programas Finalístico a Previdenciários

Justificativa: Contribuir para a consecução dos programs finalísticos previdenciários

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.111 - Manutenção dos Serviços Adm do IPG	1,00	3.250.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>3.250.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO Nº

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 35.01.00 -Fundo Municipal de Saúde

**Função de Governo:** 10 - Saúde

**Subfunção de Governo:** 301 - Atenção Básica

**Programa:** 0051 - Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Reformar e ampliar as unidades de saúde da família

**Justificativa:** Melhor atendimento a população

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.527 - Reforma e Ampl. da Unid. de Saúde da Família de Sta Monica	1,00	193.725,60
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>193.725,60</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: Original

Unidade Executora: 37.01.00 - Gabinete do Secretário

Função de Governo: 13 - Cultura

Subfunção de Governo: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0070 - Programa de Fortalecimento, realização e Apoio a cultura

Tipo: Finalístico

Objetivo: Programa de fortalecimento da cultura

Justificativa: Programa de Fortalecimento da cultura

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.136 - Program de Fortalecimento da Cultura de Guarapari	1,00	2.578.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>2.578.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO

0957



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 183 - VIDEO MONITORAMENTO

**Programa:** 0073 - Video Monitoramento

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Manutenção do Video Monitoramento

**Justificativa:** Auxiliar as políticas e a secretaria na melhoria do municipio

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.501 - MANUTENÇÃO DO VÍDEO MONITORAMENTO	1,00	31.800,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>31.800,00</b>

EM: 15 ABR 201

PROCOLO

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 15 - Urbanismo

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0072 - Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Município

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Avaliar e planejar o desenvolvimento do Município

**Justificativa:** Planejar e avaliar o projeto para o desenvolvimento do Município

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.532 - Formulação e Imp. dos Planos, Proj. e Ativ. De Desenvolv.	1,00	21.200,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>21.200,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 13 - Cultura

**Subfunção de Governo:** 392 - Difusão Cultural

**Programa:** 0080 - CARNAVAL

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** APOIO AO CARNAVAL

**Justificativa:** APOIAR O CARNAVEL DE RUA NO CENTRO DE GUARAPARI

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.533 - APOIO AO CARNAVAL CENTRO DE GUARAPARI	1,00	412.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>412.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO N

0957 AS



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 38.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 27 - Desporto e Lazer

**Subfunção de Governo:** 812 - Desporto Comunitário

**Programa:** 0068 - Esporte

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Promover o esporte no municipio

**Justificativa:** Melhorar o desempenho

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.530 - Programa de Fortalecimento do Esporte e Inserção	1,00	122.400,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>122.400,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental****Controle:** Original**Unidade Executora:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário**Função de Governo:** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção de Governo:** 813 - Lazer**Programa:** 0059 - Lazer**Tipo:** Finalístico**Objetivo:** Apoio ao Lazer**Justificativa:** Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.509 - LAZER	1,00	21.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>21.200,00</b>

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: Original

Unidade Executora: 38.01.00 - Gabinete do Secretario

Função de Governo: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção de Governo: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0079 - BOLSA AUXILIO ATLETA

Tipo: Finalistico

Objetivo: APOIAR A PRÁTICA DE ESPORTE PROFISSIONALMENTE

Justificativa: APOIAR O ATLETA NA PRATICA CONTINUA DO ESPORTE

**Meta e Custo Financeiro para Exercicio LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.534 - BOLSA AUXILIO ATLETA	1,00	63.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>63.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>948.600,00</b>



EM: 15 ABR 2019

PROCOLO N

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 39.02.00 -Fundo Municipal de Transito e Transporte

**Função de Governo:** 15 - Urbanismo

**Subfunção de Governo:** 125 - Fundo municipal de Transito e Transporte

**Programa:** 0074 - Transito e Transporte

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Manutenção do Transito e do Transporte Público do Município

**Justificativa:** Manutenção do Transito e do Transporte

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.525 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE TRANSITO E TRANSP-FMTI	1,00	318.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>318.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>3.490.000,00</b>



EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO N°

0957 BS

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental****Controle:** Original**Unidade Executora:** 28.01.00 - Gabinete do Presidente**Função de Governo:** 25 - Energia**Subfunção de Governo:** 752 - Energia Eletrica**Programa:** 0054 - ENERGIA ELETRICA**Tipo:** Finalistico**Objetivo:** Infra estrutura de obras públicas e estradas vicinais**Justificativa:**

Melhorar as condições de habilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, melhorar a visibilidade da população nas áreas públicas.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.310 - Iluminação Pública	1,00	9.300.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>9.300.000,00</b>



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 40.01.00 - Gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 20 - Agricultura

**Subfunção de Governo:** 606 - Extensão Rural

**Programa:** 0026 – Iluminação Pública Rural

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Infra estrutura de obras públicas e estradas vicinais

Melhorar as condições de habilidade ao longo das vias rurais de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, melhorar a vizibilidade da população nas áreas publicas rurais.

**Justificativa:**

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.538 - Iluminação Publica Rural	1,00	2.200.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>2.200.000,00</b>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 28.01.00 - Gabinete do Presidente

**Função de Governo:** 15 - Urbanismo

**Subfunção de Governo:** 452 - Serviços Urbanos

**Programa:** 0055 - LIMPEZA URBANA

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Manutenção das vias públicas do município

**Justificativa:** Manter a limpeza pública das vias, praças, praias e todas as áreas públicas, dando maior conforto e bem estar a população

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.272 - Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana	1,00	31.320.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>31.320.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>51.641.200,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO N

0957 AS

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 40.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 20 - Agricultura

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0078 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

**Justificativa:** Fundo para auxílio na Zona Rural

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.103 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenv. Rural	1,00	21.200,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>21.200,00</b>



EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO N

0957 AS

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 40.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Função de Governo:** 20 - Agricultura

**Subfunção de Governo:** 609 - Defesa Agropecuária

**Programa:** 0078 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

**Justificativa:** Fundo para auxílio na Zona Rural

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.509 - MANUT. DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA MUNICIPAL	1,00	110.600,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>110.600,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>31.410.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>545.645.644,08</b>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 16.01.00 Fundo Municipal de Educação

**Função de Governo:** 12 - Educação

**Subfunção de Governo:** 365 - Educação Infantil

**Programa:** 0061 - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Educação para população

**Justificativa:** Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação dos profissionais, renovar a frota de transporte escolar, diversificar o cardápio da merenda escolar e adequação do mecanismo utilizados no ensino para melhoria da qualidade do ensino nas Pré Escola

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.512 -Previdencia social a Segurados Pré Escola	1,00	500.000,00
2.514 -Contribuição ao Regime proprio previdencia IPG Pré Escola	1,00	400.000,00
2.522 - Construção, Reforma e Manut. De Predios Pré Escola	1,00	2.000.000,00
2.523 - Aquisição e Desapropriação de Imoveis Pré Escola	1,00	424.000,00
2.524 - Manutenção das atividades dos Profi. Fundeb 60 da Pré Escola	1,00	5.500.000,00
2.526 - Manutenção das atividades dos Profi. Fundeb 40 da Pré Escola	1,00	20.000,00
2.527 - Manutenção das atividades da Pré Escola MDE	1,00	176.000,00
2.528 - Vale Transporte Municipal e Intermunicipal Pré Escola	1,00	26.000,00
2.529 - Auxilio Alimentação - Ticket Feira Pré Escola	1,00	119.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>9.165.000,00</b>



EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO Nº

0957 AS

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2019

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 36.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Função de Governo:** 08 - Assistência Social

**Subfunção de Governo:** 244 - Assistência Comunitária

**Programa:** 0063 - Construção do CREAS

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Construção do CREAS

**Justificativa:** Construir o CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência Social – Convênio através do SICONV

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.492 - Construção do CREAS	1,00	150.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2019:</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>17.891.100,00</b>

EM: 15 ABR 2016

FLS:

80

PROTOCOLO

0957



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 37.01.00 - Gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 13 - Cultura

**Subfunção de Governo:** 392 - Difusão Cultural

**Programa:** 0083 – TURISMO

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Divulgação e implementação do turismo em Guarapari

**Justificativa:** apoiar e melhorar as condições do Turista em Guarapari

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
1.605 – Desenvolvimento do Turismo em Guarapari	1,00	500.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>500.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>4.603.000,00</b>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 10.00.00 - Gabinete do Prefeito  
10.01.00 - Gabinete do Prefeito

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 122 - administração Geral

**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Justificativa:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.005 - Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito	1,00	1.244.285,88
2.284 - AMUNES - Associação dos Municípios do Estado do Esp	1,00	56.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>1.300.285,88</b>
<b>Total da secretaria:</b>		<b>1.300.285,88</b>



EM: 15 ABR 2019

PROCOLO Nº

0957



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 11.00.00 - Procuradoria Juridica  
11.01.00 - procuradoria juridica

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0002 - Gestão administrativa Superior

**Tipo:** Finalistico

**Objetivo:** Dar manutenção administrativa ao gabinete.

**Justificativa:** Dar manutenção administrativa ao gabinete.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.007 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secreta	1,00	1.900.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>1.900.000,00</b>

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 12.00.00 - Secretaria Municipal de Administração  
12.01.00 - Gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0002 - Gestão administrativa Superior

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Dar manutenção administrativa ao gabinete.

**Justificativa:** Dar manutenção administrativa ao gabinete.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.008 - Resíduos de Adicional por Tempo de Serviço	1,00	106.000,00
2.007 - Manutenção dos Serviços administrativos da Secreta	1,00	15.840.000,00
2.010 - aquisição de Vale Transporte para o Servidor	1,00	848.000,00
2.143 - Encargos Gerais do Município - Energia Eletrica	1,00	1.272.000,00
2.474 - Ticket Alimentação para Funcionários Efetivos e C	1,00	30.000,00
2.478 Auxilio Alimentação Ticket Feira	1,00	700.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>18.796.000,00</b>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO

0957



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 34.01.00 - gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0002 - Gestão administrativa Superior

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Dar manutenção administrativa ao Gabinete

**Justificativa:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
2.502 - Manutenção das atividades da SEMAP	1,00	2.120.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>2.120.000,00</b>
<b>Total da Secretaria:</b>		<b>2.173.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 37.00.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Empreendimentos e Cultura  
37.01.00 - Gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0002 - Gestão administrativa Superior

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Justificativa:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.300 - Manutenção das atividades da SETEC	1,00	1.060.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>1.060.000,00</b>

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 38.00.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
38.01.00 - Gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Justificativa:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEL	1,00	742.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>742.000,00</b>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: Original

**Unidade Executora:** 39.00.00 - Secretaria Municipal de Postura e Transito do Município  
39.01.00 - Gabinete do Secretario

**Função de Governo:** 04 - Administração

**Subfunção de Governo:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 0002 - Gestão administrativa Superior

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Justificativa:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPTRAN	1,00	3.172.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>3.172.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: Original

Unidade Executora: 40.00.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
40.01.00 - Gabinete do Secretario

Função de Governo: 04 - Administração

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 002 - Gestão Administrativa Superior

Tipo: Finalístico

Objetivo: Dar manutenção administrativa ao gabinete

Justificativa: Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
2.506 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG	1,00	2.036.000,00
2.478 – Auxilio Alimentação – Ticket Feira	1,00	800.000,00
<b>Total do programa para o exercicio de 2020:</b>		<b>2.836.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO Nº

0957



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: Original

Unidade Executora: 30.00.00 - IPG  
30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv. Mun. Guarapari

Função de Governo: 09 - Previdência Social

Subfunção de Governo: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - Defesa do Interesse Público

Tipo: Finalístico

Objetivo: Manutenção da Procuradoria

Justificativa: Manutenção dos Servidores da Administração da Procuradoria Jurídica do Município

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
1.096 - Implantação da Sede administrativa do IPG	1,00	1.040.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020</b>		<b>1.040.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 AS



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 11.01.00 - Procuradoria Jurídica

**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais

**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais

**Programa:** 0000 - Operações Especiais

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Operações Especiais

**Justificativa:** Pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.005 - Precatórios	1,00	15.000.000,00
0.006 - Indenizações Trabalhistas	1,00	212.000,00
0.523 - INDENIZAÇÕES DIVERSAS	1,00	400.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>15.612.000,00</b>
<b>Total da Secretaria</b>		<b>17.512.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO Nº

0957

AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 12.01.00 - Gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais

**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais

**Programa:** 0000 - Operações Especiais

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Operações Especiais

**Justificativa:** Pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.007 - Contribuição para PASEP e Outras Contribuições	1,00	2.250.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>2.250.000,00</b>
<b>Total da secretaria:</b>		<b>21.046.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO Nº

0957

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: OriginalUnidade Executora: 16.00.00 - Secretaria Municipal de Educação  
16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Função de Governo: 12 - Educação

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações especiais

Tipo: Finalístico

Objetivo: Operações Especiais

Justificativa: Pagamentos de precatórios, indenizações Trabalhistas.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.019 - Precatórios e Sentenças Judiciais - MDE	1,00	424.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>424.000,00</b>

Handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish.

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 17.00.00 - Secretaria Municipal de Fazenda  
17.01.00 - Gabinete do Secretário

**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais

**Subfunção de Governo:** 843 - Serviços da Dívida Interna

**Programa:** 0000 - Operações Especiais

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Operações Especiais

**Justificativa:** Pagamento de precatórios, indenizações trabalhistas.

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.021 - Administração da Dívida Fundada - INSS	1,00	2.681.800,00
0.522 - Administração da dívida Fundada - PASEP	1,00	1.484.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>4.165.800,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI DE GUARAPARIS  
EM: 15 ABR 2019  
FLS: 94  
PROCOLO 0959  
08

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
Controle: Original

Unidade Executora: 28.01.00 - Gabinete do Presidente

Função de Governo: 28 - Encargos Especiais

Subfunção de Governo: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações especiais

Tipo: Finalístico

Objetivo: Operações Especiais

Justificativa: Pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.334 - Precatórios e Sentenças Judiciais - CODEG	1,00	930.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>930.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO N

0987 08



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**  
**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 32.00.00 - Fundo Financeiro  
32.01.00 - FUNDO FINANCEIRO

**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais

**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais

**Programa:** 0000 - Operações Especiais

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Operações Especiais

**Justificativa:** Pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

<b>Ação</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Custo Financeiro</b>
0.023 - Pagamento de Inativos e Pensionistas - Fundo Finan	1,00	37.100.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>37.100.000,00</b>

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 33.00.00 - Fundo Previdenciário  
33.01.00 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

**Função de Governo:** 28 - Encargos Especiais

**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais

**Programa:** 0000 - Operações Especiais

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Operações Especiais

**Justificativa:** Pagamento de precatórios, indenizações trabalhistas

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.024 - Pagamento de Inativos e pensionistas - Fundo Previ	1,00	2.060.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>2.060.000,00</b>



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 AS



**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

**Controle:** Original

**Unidade Executora:** 35.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Função de Governo:** 10 - Saúde

**Subfunção de Governo:** 846 - Outros Encargos Especiais

**Programa:** 0000 - Operações Especiais

**Tipo:** Finalístico

**Objetivo:** Operações Especiais

**Justificativa:** Pagamentos de precatórios, Indenizações trabalhistas

**Meta e Custo Financeiro para Exercício LDO**

Ação	Meta Fisica	Custo Financeiro
0.026 - Precatórios	1,00	106.000,00
<b>Total do programa para o exercício de 2020:</b>		<b>106.000,00</b>

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO Nº



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

0959 AS

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 01.00.00 - Câmara Municipal  
01.01.00 - Câmara Municipal

**Programa:** 0001 - Processo Legislativo

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Dar Cumprimento as Funções Básicas do Poder Legislativo

**Justificativa:** Dar cumprimento as funções básicas do poder legislativo de legislar e fiscalizar

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				14.034.325,80

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 10.00.00 - Gabinete do Prefeito  
10.01.00 - Gabinete do Prefeito

**Programa:** 0002 - Gestão Administrativa Superior

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Justificativa:** Dar manutenção administrativa ao gabinete

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				31.926.285,88



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM: 15 ABR 2019  
PROCOLO  
0957 08



**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 11.01.00 - Procuradoria Juridica

**Programa:** 0000 - Operações especiais

**Tipo:** Finalistico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Operações especiais

**Justificativa:** Pagamentos de precatórios, indenizações trabalhistas

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercicio LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercicio:				62.647.800,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 13.00.00 Secretaria Mun Assistencia Social  
13.01.00 - Gabinete do Secretario

**Programa:** 0005 - ASSISTENCIA SOCIAL

**Tipo:** Finalistico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Assistencia a população

**Justificativa:** Dar assistencia ao individuo e sua familia

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				17.741.100,00



EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

### Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0063 - Construção do CREAS

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo: Construção do CREAS

Justificativa: Construir o CREAS - Centro de Referência Especializada da Assistência social – convenio através do SICONV Social - Convenio através do SICONV

### Metas Fiscais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				150.000,00

EM: 15 ABR 2018

PROTOCOLO

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

### Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos

Controle: Original

Unidade Responsável: 16.00.00 - Secretaria Municipal de Educação  
16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

Programa: 0012 - Ações Dest. A preserv. Do Meio Ambiente

Tipo: Finalístico Natureza: Contínuo

Objetivo:

Justificativa:

### Metas Fiscais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				406.000,00

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
 LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação

**Programa:** 0057 - EDUCAÇÃO

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Educação para população

**Justificativa:** Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação dos profissionais, renovar a frota de transporte escolar e adequação do mecanismo utilizados no ensino para melhoria da qualidade

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				124.720.400,00



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 AS



**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 17.00.00 - Secretaria Municipal de Fazenda  
17.01.00 - Gabinete do Secretario

**Programa:** 0009 - Administração Financeira

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Aprimorar o procedimento de administração financeira

**Justificativa:** Administrar e controlar os recursos arrecadados, administrar os tributos e toda a área financeira e contábil do município

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				5.765.000,00

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 19.00.00 - Secretaria Municipal de Serviços urbanos e Obras Públicas  
19.01.00 - Gabinete do Secretario

**Programa:** 0056 - INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Infra estrutura de obras públicas e estradas vicinais

Melhorar as condições de habilidade ao longo das vias de maior movimento de veículos e oferecer segurança a toda municipalidade, gerenciar as obras públicas de todas as secretarias

**Justificativa:**

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				108.434.380,00

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM: 15 ABR 2019  
PROCOLO Nº 0957 AS  
FLS: 67 68  


**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 21.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
21.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0058 - SAÚDE PARA TODOS

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Saúde para todos

**Justificativa:** Realizar Medicina preventiva através dos programas de saúde e melhoria das condições de saúde da população

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				82.070.430,80



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO Nº

0957 DS



**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 23.00.00 - Secretaria Municipal de Comunicação Social  
23.01.00 - Gabinete do Secretario

**Programa:** 0016 - Comunicação Social

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Formulação e organização da politica de comunicação

**Justificativa:** Dar publicidade aos atos da Administração Municipal

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercicio LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercicio:				1.247.196,00

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO

0957 ds

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos****Controle:** Original**Unidade Responsável:** 16.01.00 - Fundo Municipal de Educação**Programa:** 0061 – EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo**Objetivo:** Educação para população**Justificativa:**

Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação dos profissionais, renovar a frota de transporte escolar e adequação do mecanismo utilizados no ensino para melhoria da qualidade da educação pré escolar

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				9.165.000,00

Planilha117

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 40.00.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
40.01.00 - Gabinete do Secretario

**Programa:** 0026 – Iluminação Publica Rural

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Manutenção da Iluminação Publica Rural

**Justificativa:** Apoiar na Geração de renda e na permanencia na Zona Rural dos Agricultores e criadores não aumentando o êxodo rural.

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercicio LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercicio:				2.200.000,00

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
EM: 15 ABR 2019  
PROCOLO  
0957 08  
FLS: 111  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 25.00.00 - Controle Interno  
25.01.00 - CONTROLE INTERNO

**Programa:** 0021 - Controle Interno

**Tipo:** Finalistico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Controle Interno do Municipio

**Justificativa:** Controlar as ações do municipio

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercicio LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercicio:				530.000,00

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2019

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 26.00.00 - Secretaria Municipal Projetos e Empreendimentos  
26.01.00 - GABINETE DO SECRETARIO

**Programa:** 0004 - Defesa do Interesse Público

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Despesas de interesse publico

**Justificativa:** Despesa de interesse público.

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				10.144.200,00

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0957 08



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 27.00.00 - Reserva de Contingencia  
27.01.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Programa:** 9999 - Reserva de Contingencia

**Tipo:** Finalistico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:**

**Justificativa:**

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
CORRIGIR	U N	0,00	10,00	1,00
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				21.903.400,00

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO

0987 08



**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 30.00.00 - IPG  
30.01.00 - Instituto de Previdência dos Serv. Mun. Guarapari

**Programa:** 0024 - Manutenção dos Serviços Administrativos do IPG

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Contribuir para a Consecução dos Programas Finalísticos Previdenciários

**Justificativa:** Contribuir para a Consecução dos Programas Finalísticos Previdenciários

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				3.250.000,00

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO Nº

0957 AS



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 35.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
35.01.00 - Fundo Municipal de Saúde

**Programa:** 0051 - Requalificação de Unidades Básicas de Saúde

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Reformar e ampliar as unidades de saúde da família

**Justificativa:** Melhor atendimento a população

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				193.725,60

EM: 15 ABR 2019

PROTOCOLO N



0957 08

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 37.00.00 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA

**Programa:** 0070 - Programa de Fortalecimento, realização e Apoio a Cultura

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Programa de fortalecimento da cultura

**Justificativa:** Programa de fortalecimento da cultura

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				2.578.000,00

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretario

**Programa:** 0073 - Video Monitoramento

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Manutenção do Video Monitoramento

**Justificativa:** Auxiliar as policias e secretarias na melhoria do municipio.

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercicio LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercicio:				31.800,00

MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2019

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretario

**Programa:** 0072 - Planos e Projetos para o Desenvolvimento do Municipio

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Avaliar e planejar o desenvolvimento do Municipio

**Justificativa:** Planejar e avaliar os projetos para o desenvolvimento do Municipio

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				21.200,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 37.01.00 - Gabinete do Secretario

**Programa:** 0080 - CARNAVAL

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** APOIO AO CARNAVAL

**Justificativa:** APOIAR O CARNAVAL DE RUA NO CENTRO DE GUARAPARI

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				412.000,00



EM: 15 ABR 2019

FLS:

PROCOLO

0957 98



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**LDO 2020**

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 38.00.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
38.01.00 - Gabinete do Secretario

**Programa:** 0068 - Esporte

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Promover o esporte no município

**Justificativa:** Melhorar o desempenho

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				122.400,00

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 38.01.00 - Gabinete do Secretario

**Programa:** 0059 - Lazer

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Apoio ao Lazer

**Justificativa:** Apoio ao Lazer no Município proporcionando diversão e confraternização com a população e seus visitantes

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				21.200,00



MUNICIPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original  
**Unidade Responsável:** 38.01.00 - Gabinete do Secretário  
**Programa:** 0079 - BOLSA AUXILIO ATLETA  
**Tipo:** Finalistico **Natureza:** Contínuo  
**Objetivo:** APOIAR A PRATICA DE ESPORTE PROFISSIONAMENTE  
**Justificativa:** APOIAR O ATLETA NA PRATICA CONTÍNUA DO ESPORTE

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				63.000,00

MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 39.00.00 - Secretaria Municipal de Postura e Transito do Municipio  
39.01.00 - Gabinete do Secretário

**Programa:** 0074 - Trânsito e Transporte

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Manutenção do Transito e do Transporte Publico do Municipio

**Justificativa:** Manutenção do Transito e do Transporte

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta para Exercicio LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercicio:				318.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020



**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 28.00.00 – Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari  
28.01.00 – Gabinete do Presidente

**Programa:** 0054 – Iluminação Pública

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Manutenção da Iluminação Pública

**Justificativa:** Manutenção da Iluminação Pública

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				9.300.000,00

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO Nº

0957 08



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos**

**Controle:** Original

**Unidade Responsável:** 30.00.00 – IPG  
30.01.00 – Instituto de Previdência dos Serv. Mun. Guarapari

**Programa:** 0003 - Defesa do Interesse Público

**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo

**Objetivo:** Despesas de interesse público

**Justificativa:** Despesa de interesse público.

**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				1.040.000,00

EM: 15 ABR 2019

PROCOLO N

0957 48



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
LDO 2020

**Anexo V - Descrição dos Programas, Metas e Custos****Controle:** Original**Unidade Responsável:** 37.00.00 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, EMPRE E CULTURA**Programa:** 0083 – TURISMO**Tipo:** Finalístico **Natureza:** Contínuo**Objetivo:** Programa de fortalecimento Do Tuirsmo em Guarapari**Justificativa:** Fortalecimento do turismo no município**Metas Fiscais**

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta para Exercício LDO
Custo Estimado para o Programa no Exercício:				500.000,00

INST.PREV. SERV.MUN. GUARAPARI/ES-IPG FUNDO FINANCEIRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	6.595.371,33	26.456.284,71	(19.860.913,38)	35.454.723,41
2019	29.275.234,71	23.802.298,91	5.472.935,80	40.927.659,21
2020	29.312.989,95	26.497.515,51	2.815.474,44	43.743.133,65
2021	29.374.675,14	27.551.743,89	1.822.931,25	45.566.064,90
2022	29.438.737,04	28.602.245,81	836.491,23	46.402.556,13
2023	29.441.480,49	29.831.982,68	(390.502,19)	46.012.053,94
2024	28.950.382,41	33.312.580,82	(4.362.198,41)	41.649.855,53
2025	28.652.889,87	35.843.490,65	(7.190.600,78)	34.459.254,75
2026	28.666.013,96	37.149.397,01	(8.483.383,05)	25.975.871,70
2027	28.238.974,82	40.087.345,27	(11.848.370,45)	14.127.501,25
2028	28.135.076,10	41.535.314,40	(13.400.238,30)	727.262,95
2029	27.887.070,85	43.388.633,75	(15.501.562,90)	(14.774.299,95)
2030	27.528.698,26	45.423.984,09	(17.895.285,83)	(32.669.585,78)
2031	27.620.643,27	46.171.252,75	(18.550.609,48)	(51.220.195,26)
2032	27.430.332,70	40.038.129,46	(12.607.796,76)	(63.827.992,02)
2033	27.537.668,81	48.927.624,35	(21.389.955,54)	(85.217.947,56)
2034	27.653.077,26	49.679.955,31	(22.026.878,05)	(107.244.825,61)
2035	27.778.944,78	50.361.020,23	(22.582.075,45)	(129.826.901,06)
2036	27.981.040,17	50.850.970,14	(22.869.929,97)	(152.696.831,03)
2037	28.218.597,17	51.219.599,37	(23.001.002,20)	(175.697.833,23)
2038	28.488.271,98	51.525.244,24	(23.036.972,26)	(198.734.805,49)
2039	28.744.578,94	51.852.619,94	(23.108.041,00)	(221.842.846,49)
2040	29.020.585,67	52.101.637,79	(23.081.052,12)	(244.923.898,61)
2041	28.291.709,56	52.344.606,40	(24.052.896,84)	(268.976.795,45)
2042	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2043	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2044	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2045	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2046	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2047	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2048	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2049	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2050	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2051	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2052	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2053	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2054	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)

(Continua)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROTOCOLO Nº

0957

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2056	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2057	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2058	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2059	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2060	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2061	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2062	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2063	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2064	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2065	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2066	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2067	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2068	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2069	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2070	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2071	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2072	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2073	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2074	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2075	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2076	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2077	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2078	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2079	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2080	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2081	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2082	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2083	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2084	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2085	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2086	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2087	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2088	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2089	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2090	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2091	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)

(Continua)

INST.PREV. SERV.MUN. GUARAPARI/ES-IPG FUNDO FINANCEIRO

EM: 15 ABR 2019

FLS:

129

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROTOCOLO N°

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

0957 05

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2092	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)
2093	0,00	0,00	0,00	(268.976.795,45)

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 15/04/2019 e hora de emissão: 16:40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROTOCOLONº 0957 AS

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Centavos

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2018	11.072.719,74	1.034.697,76	10.038.021,98	116.463.209,04
2019	18.722.108,24	1.954.445,78	16.767.662,46	133.230.871,50
2020	19.728.167,98	1.963.227,00	17.764.940,98	150.995.812,48
2021	20.794.064,44	1.984.407,09	18.809.657,35	169.805.469,83
2022	21.922.643,88	2.006.331,48	19.916.312,40	189.721.782,23
2023	23.117.622,63	2.015.261,81	21.102.360,82	210.824.143,05
2024	24.383.764,28	2.061.343,71	22.322.420,57	233.146.563,62
2025	25.723.109,51	2.125.914,59	23.597.194,92	256.743.758,54
2026	27.138.941,21	2.254.661,50	24.884.279,71	281.628.038,25
2027	28.631.997,99	2.356.546,64	26.275.451,35	307.903.489,60
2028	30.208.525,07	2.451.607,11	27.756.917,96	335.660.407,56
2029	31.873.940,15	2.583.819,12	29.290.121,03	364.950.528,59
2030	33.631.347,41	2.731.848,78	30.899.498,63	395.850.027,22
2031	35.485.317,33	3.988.143,02	31.497.174,31	427.347.201,53
2032	37.375.147,79	6.219.406,16	31.155.741,63	458.502.943,16
2033	39.244.492,28	8.498.149,26	30.746.343,02	489.249.286,18
2034	41.089.272,87	11.217.658,05	29.871.614,82	519.120.901,00
2035	42.881.569,75	12.629.644,84	30.251.924,91	549.372.825,91
2036	44.696.685,25	14.232.155,35	30.464.529,90	579.837.355,81
2037	46.524.557,04	19.498.723,17	27.025.833,87	606.863.189,68
2038	48.146.107,08	23.644.245,28	24.501.861,80	631.365.051,48
2039	49.616.218,78	27.411.472,49	22.204.746,29	653.569.797,77
2040	50.948.503,56	31.043.152,82	19.905.350,74	673.475.148,51
2041	52.142.824,61	36.154.995,43	15.987.829,18	689.462.977,69
2042	53.102.094,36	40.757.700,27	12.344.394,09	701.807.371,78
2043	53.842.758,00	45.128.618,46	8.714.139,54	710.521.511,32
2044	54.365.606,37	48.051.583,13	6.314.023,24	716.835.534,56
2045	54.744.447,77	49.570.423,97	5.174.023,80	722.009.558,36
2046	55.054.889,20	51.359.202,72	3.695.686,48	725.705.244,84
2047	55.276.630,38	54.188.006,63	1.088.623,75	726.793.868,59
2048	55.341.947,81	55.949.753,23	(607.805,42)	726.186.063,17
2049	55.305.479,49	56.533.087,91	(1.227.608,42)	724.958.454,75
2050	55.231.822,98	57.024.157,96	(1.792.334,98)	723.166.119,77
2051	55.124.282,88	57.612.434,85	(2.488.151,97)	720.677.967,80
2052	54.974.993,76	58.261.120,17	(3.286.126,41)	717.391.841,39
2053	54.777.826,18	58.695.356,23	(3.917.530,05)	713.474.311,34
2054	54.542.774,37	58.981.182,01	(4.438.407,64)	709.035.903,70

(Continua)

INST. PREV. SERV. MUN GUARAPARI/ES- IPG - FUNDO CAPITALIZADO

EM: 15 ABR 20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROCOLO

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

(Continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2092	32.217.209,97	30.700.053,24	1.517.156,73	31.606.066,02
2093	32.308.239,38	28.796.290,51	3.511.948,87	35.118.014,89

FONTE: Sistema SMARapd Informática Ltda, Unidade Responsável: Município de GUARAPARI, data de emissão: 15/04/2019 e hora de emissão: 16:41